

	Protocolo Nº 20220622104101567 Sua solicitação foi enviada à Carira da Comarca de CARIRA em 22/06/2022 10:41 por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.
---	---

DADOS DO PROTOCOLO

Tipo de Protocolo: PETICIONAMENTO GERAL - Cumprimento da Obrigação

Processo: 201965002263

Classe: Procedimento Comum

Dados do Processo Origem			
Número	Classe		Competência
201965002263	Procedimento Cível	Comum	Carira
Guia Inicial	Situação	Distribuido Em:	
201911001032	JULGADO	26/08/2019	
Julgamento			
28/03/2022			

Partes		
Tipo	CPF	Nome
Requerente	92704123500	ADEVALDO DE JESUS
Requerido		SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

Anexos		
	Nome	Tipo
1	2656071_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01.pdf	Petição
2	2656071_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02.pdf	Outros documentos
3	2656071_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03.pdf	Outros documentos

ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

Imprimir



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE CARIRA/SE

Processo: 201965002263

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ADEVALDO DE JESUS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ** 2595/SE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CARIRA, 21 de junho de 2022.

João Barbosa
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE

			Nº DA CONTA JUDICIAL
			0
Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	31/05/2022	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
31/05/2022	020713086	00022469320198250013	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
SE/Carira	Vara Cível	RÉU	9585,70
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
ADEVALDO DE JESUS		FÍSICA	92704123500
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
43F25EC2B70B57C3			
CÓDIGO DE BARRAS			
04791.59097 00001.602077 13086.047324 2 90090000958570			



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 4.719,60
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Abril/2018 a Abril/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	03/10/2019 a 31/05/2022
Honorários (%)	20 %

Dados calculados

Fator de correção do período	1461 dias	1,292009
Percentual correspondente	1461 dias	29,200897 %
Valor corrigido para 01/04/2022	(=)	R\$ 6.097,77
Juros(971 dias-31,00000%)	(+)	R\$ 1.890,31
Sub Total	(=)	R\$ 7.988,08
Honorários (20%)	(+)	R\$ 1.597,62
Valor total	(=)	R\$ 9.585,70

Retornar Imprimir